# UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso (extrato) n.º 17800/2020

*Sumário:* Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, para o exercício de atividades de investigação na área de Biologia, especialização em Migrações Piscícolas, no âmbito dos financiamentos estratégico programático (UIDP/04292/2020) e base (UIDB/04292/2020) do MARE (Ref.ª MARE-04).

1 — Por despacho de 12/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Biologia, especialização em Migrações Piscícolas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área das Migrações Piscícolas, no âmbito dos financiamentos estratégico programático (UIDP/04292/2020) e base (UIDB/04292/2020) do MARE — Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, e do projeto MIGRACORV — Estudo integrado da dinâmica dos movimentos migratórios da corvina Argyrosomus regius, (PTDC/BIA-BMA/30517/2017), ambos financiados por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e Tecnologia.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora e no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE), e em vários sistemas aquáticos continentais e zonas costeiras nacionais.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, que apresentem domínio da língua portuguesa e inglesa (falada e escrita), e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência mínima de 5 anos após o doutoramento e de pelo menos 10 anos em investigação científica e aplicada;

Experiência no estudo das três tipologias de migrações piscícolas: Oceanódromas (migrações ocorrem exclusivamente em ambiente marinho), Diádromas (migrações que ocorrem entre o mar e o rio) e Potamódromas (migrações ocorrem exclusivamente na água doce;

Experiência superior a 10 anos na gestão e conservação de espécies piscícolas;

Experiência na instalação e gestão de sistemas de monitorização ambiental e biológica em contínuo no meio aquático;

Experiência na utilização de técnicas de marcação convencional e biotelemetria na fauna piscícola;

Experiência na instalação, manutenção e gestão de redes de recetores acústicos para monitorização passiva e automática dos movimentos piscícolas;

Experiência na utilização de rádio biotelemetria para monitorização de movimentos piscícolas;

Experiência da utilização de biologgers que registam parâmetros abióticos ou fisiológicos para estudar o comportamento e movimentos de peixes;

Experiência em projetos dirigidos à gestão sustentável da pesca comercial;

Mais de 30 publicações em revistas indexadas no Web of Science, com mínimo de 40 % publicações em revistas Q1 (Scimago, quartil indexado à data da publicação);

Experiência na coordenação e participação em projetos de I&D;

Certificação para realização de mergulho com escafandro autónomo;

Carta de Navegador de Recreio;

Carta de Condução de Categoria B.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea *e*) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª MARE-04).

23/10/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade.*

313672682